

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 080/2013

Ata de Registro nº 130/2013

Processo Administrativo nº 26.824/2013 – anexado ao de nº 15.042/2013 – Pregão nº. 152/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material didático

Aditamento: Altera o valor unitário do item 09 devido a pedido de realinhamento de preços.


Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.412.760/0001-67, estabelecida no Rua Acacia Mimosa nº 174, Jardim Vista Alegre, CEP: 86.420-000, Carlópolis, Paraná, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de julho de 2013, nos autos do processo administrativo 15.042/2013 -Pregão nº. 152/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 26.824/2013, realinhando o valor unitário do item 09 (Conjunto de caneta hidrográfica grossa – marca Leo) para R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

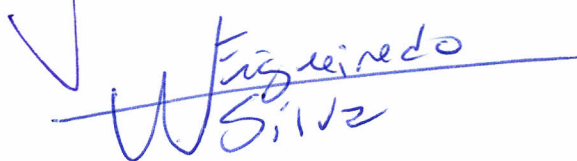
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ **27 AGO 2013** \_\_\_\_\_ de 2013.



**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal



**W. Figueiredo**  
**W. Silva**

**EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME**  
Contratada

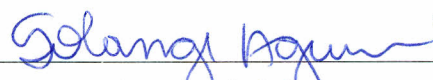
Testemunhas:

1ª.



**Luciano Pelcia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 405 2

2ª.



**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6